



EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ.

Falência: 0000932-68.2000.8.16.0033

Falidos: Plaslander Industria e Comércio de Embalagens Plasticas Ltda. (CNPJ 01.339.824/0001-53)

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, informar ciência da r. decisão do *mov. 799.1*, determinando que, diante da negativa das praças antes realizadas (*mov. 707.1 e 783.1*), os bens avaliados no *mov. 548.2* sejam ofertados em novo leilão público (*observadas as mesmas condições antes fixadas no mov. 561.1*).

A fim de que haja tempo hábil para a publicação o edital, divulgação do leilão e realização dos demais atos preparatórios, o leiloeiro informa que os referidos bens serão ofertados, exclusivamente em ambiente eletrônico (www.kronbergleiloes.com.br) **nas seguintes datas:**

Primeira Praça: **20/10/23** às 10h
Segunda Praça: **27/10/23** às 10h
Local: www.kronbergleiloes.com.br

Em cumprimento ao “item VI, “b” do r. despacho do *mov. 561.1*, considerando que a última atualização do valor de avaliação foi realizada em *abril/23 (mov. 752.1)*, salvo melhor juízo, não há motivos para nova atualização.

Observado o valor indicado no *mov. 752.1*, as datas acima, assim como as condições fixadas na r. decisão do *mov. 561.1*, os bens serão assim ofertados (*em lote único*):

Lote Único: PARTES IDEAIS DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AMERICA DO NORTE, Nº 217, CENTRO, PINHAIS/PR – É objeto do leilão apenas a parte ideal de 1/6 (ou 16,6% do imóvel) pertencente a Luzia da Conceição Souza Mohr e parte ideal de 0,5/6 (ou 8,3% do imóvel) pertencente a Maurilio dos Santos. Ficam os interessados cientes que é objeto do leilão apenas as partes ideais acima indicadas descritas, partes ideais estas não identificadas/individualizadas, não sendo possível identificar/individualizar as mesmas na área descrita na matrícula. Portanto, é objeto do leilão apenas parte (*não identificada*) de um todo. **Endereço:** Rua América do Norte, 217, Pinhais/PR. **Coordenadas:** Localização: Latitude: 25°26'26.70"S / Longitude: 49°11'5.82"O. **Inscrição Imobiliária:** 24.134.0146. **Registro:** Imóvel assim descrito na matrícula 20.557 do CRI de Pinhais/PR: “Lote de terreno n. 23 (vinte e três), da quadra n. 01 (um), da Planta “VILA IRENE”, situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a rua América do Norte (antiga rua projetada); por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com

o lote n. 22; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 24; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote n. 10, perfazendo a área total de 420,00m². Sem Benfeitorias.” **Benfeitorias:** O terreno está dividido com um muro de alvenaria, sendo que o lado esquerdo (de quem da rua olha) é uma área vazia e do lado direito está inserida a benfeitoria. No local há uma construção de apenas 1 pavimento, em alvenaria, com telhas de fibrocimento ondulada. De acordo com o Google Earth Pro, a casa apresenta área aproximada de 85m². A medida é estimada, podendo haver diferenças. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar as benfeitorias. **Observações:** O imóvel será entregue no estado em que se encontra, sem garantia. Venda *ad corpus*, sendo as medidas informadas meramente enunciativas. Pode haver diferenças tanto na área do terreno, quando de eventual área construída, o que em hipótese alguma invalidará a venda. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e consultarem os órgãos competentes, inclusive para verificar eventuais restrições de uso e/ou restrições construtivas, ambientais, dentre outras. Cabe ao arrematante todas as providências, caso necessário, para regularizar tanto a área do terreno quanto de eventuais áreas construídas. **Intimação:** Ficam intimada a devedora Luzia da Conceição Mohr, casada com Osvaldo Mohr, assim como o devedor Maurilio dos Santos, casado com Aparecida de Fátima dos Santos. Também fica intimada Aparecida de Fátima dos Santos, cônjuge do devedor Maurilio dos Santos. Ficam intimados os coproprietários Terezinha de Fátima Souza (R-2 da matrícula) e Benilson da Silva Couto casado com Elza Maria Pereira Couto (R-5 da matrícula), os quais, querendo, poderão exercer, durante o leilão e em igualdade de condições com terceiros interessados, o direito de preferência, nos termos da lei e de acordo com determinações do r. juízo. **Ocupação:** Imóvel ocupado. **Maiores Informações:** Maiores informações podem ser obtidas no laudo juntado no mov. 548.2 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br, não podendo ser alegado desconhecimento das informações contidas no referido laudo. As fotos constantes no laudo, no material publicitário e/ou no site do leiloeiro devem ser consideradas meramente ilustrativas, cabendo aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual condição do bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Avaliação:** Valor de Avaliação **das partes ideais** de 16,6% (*pertencente a Luzia*) + 8,3% (*pertencente a Maurilio*): R\$ 135.500,00. Valor Atualizado da Avaliação (*março/23*): R\$ 139.327,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor atualizado de avaliação): R\$ 139.327,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% do valor atualizado de avaliação): R\$ 69.663,50**

Importante destacar o pedido do Sr. Administrador (*mov. 561.1*), para que **sejam intimados os coproprietários**, a fim de que, querendo, exerçam direito de preferência durante o leilão.

Por fim, o leiloeiro informa já ter encaminhado minuta do edital do leilão para a r. serventia, para conferência e publicação.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)

